

## A ilegalidade do Estado e o colapso do neodesenvolvimentismo no Brasil / *The illegality of the State and the collapse of the new developmentism in Brazil*

FREDERICO DAIA FIRMIANO<sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo tem por objetivo indicar pistas para a investigação da “realidade existente do golpe” no Brasil e seus vínculos com o esgotamento do período ideologicamente chamado de “neodesenvolvimentismo”, tomando como premissa que o ciclo de ascensão e declínio do padrão de desenvolvimento brasileiro e das políticas assistencialistas do Estado, experimentados em pouco menos de uma década, expressam, pois, os impactos da crise estrutural do capital sobre a formação social nacional. Parte-se da concepção de István Mészáros, segundo a qual a ilegalidade do Estado reside em sua constituição íntima como árbitro soberano sobre a lei, podendo, por isto, subvertê-la, em qualquer tempo, de acordo com as necessidades da ordem socio-reprodutiva do capital. Buscando conjugar a análise da conjuntura político-econômica atual com a análise sócio-histórica do desenvolvimento brasileiro recente, este texto procura, ainda, apontar o acelerado processo de regressão de direitos sociais experimentados neste período.

**Palavras-chave:** golpe de Estado; ilegalidade do Estado; neodesenvolvimentismo; crise estrutural do capital.

---

1 Professor doutor do Núcleo de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)-Passos, e do Centro Universitário Moura Lacerda (CUML); coordenador do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Crise, Neodesenvolvimentismo e Direitos Sociais (GEIND), do CNPq.

**Abstract:** This article aims to indicate the clues for the investigation of the “existing reality of the coup” in Brazil and its links with the exhaustion of the period ideologically called “the new developmen-tism”, taking as premise that the cycle of of rising and declining of pattern of Brazilian development and welfare state policies, experi-enced in less than a decade, thus express the impacts of the structural crisis of capital on national social formation. From the concepts of István Mészáros, according to which the illegality of the State resides in its intimate constitution as sovereign authority of the law, being able, therefore, to subvert it at any time, according to the needs of the socio-reproductive order of the capital. Seeking to combine the analy-sis of the current political-economic conjuncture with the socio-histo-rical analysis of recent Brazilian development, this text also seeks to point out the accelerated process of regression of social rights expe-rienced in this period.

**Keywords:** coup of the State; illegality of the State; new developmen-tism; structural crisis of capital.

## Sobre a ilegalidade do Estado

“[Ela] não está no exercício da Presidência, portanto não tem atividades de natureza governamental. E ademais isso, pelo que sei, a senhora presidente utiliza o avião, ou utilizaria, para fazer campanha denunciando o golpe”.<sup>2</sup>

O texto, do então presidente interino do Brasil, Michel Temer, publicado em uma rede social, em 21 de junho de 2016, buscava justificar a medida proibitória tomada por seu governo quanto a restrição ao uso do avião presidencial por Dilma Rousseff, que havia sido afastada do cargo, temporariamente, em 12 de maio do mesmo ano.

O “ato falho” gerou enorme furor público, como “admissão do golpe”; além de consagrar a palavra, que já havia ingressado no vocabu-lário popular cotidiano, ainda que boa parte da sociedade mal enten-

---

2 Dilma utilizaria avião para “fazer campanha denunciando o golpe”, diz Temer. *Portal Uol*, 22/06/2016. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2016/06/22/dilma-utilizaria-o-aviao-para-fazer-campanha-denunciando-o-golpe-diz-temer.htm>>. Acesso em: 15/11/2016.

desse as razões alegadas para o impedimento político da presidenta e mal conhecesse a Lei de Responsabilidade Fiscal contra a qual Dilma Rousseff teria imputado crime.

Mesmo depois de 31 de agosto de 2016, quando a presidenta foi definitivamente afastada pelo Senado Federal, com a chancela do Supremo Tribunal Federal, o debate político seguiu polarizado entre aqueles que defendiam a constitucionalidade do processo de *impeachment* e os que consideravam golpe o processo no STF e no Congresso Nacional. Entretanto, superada a etapa de afastamento definitivo da presidenta da República, nem mesmo o novo presidente da República podia deixar de admitir, ainda que em sua parcialidade autorreferida, as razões para a consumação do golpe:

Há muitíssimos meses atrás, dez, doze meses, nós lançamos até, eu ainda vice-presidente, lançamos um documento, chamado “Uma ponte para o futuro”, porque nós verificávamos que seria impossível o governo continuar naquele rumo. E até sugerimos ao governo que adotasse as teses que nós apontávamos naquele documento [...]. Como isso não deu certo, não houve a adoção, instaurou-se um processo, que culminou, agora, com minha efetivação como presidente da República.<sup>3</sup>

As razões para a consumação do golpe, expostas pelo então presidente da República, evidenciaram aspectos importantes da realidade realmente existente do Estado: o fato de que, sempre que necessário, ou quando é “impossível o governo continuar naquele rumo”, pode-se mudar a rota, ainda que para isso seja necessário ultrapassar os limites – sempre relativos – definidos pela “Lei”. Assim foi que, depois de recusar “as sugestões” contidas no documento publicado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) em 29 de outubro de 2015, o governo em questão caiu. (Cf. UMA PONTE PARA O FUTURO-PMDB, 2015).

---

3 Dilma caiu por não apoiar “Ponte para o Futuro”, diz Temer. *Exame*, 23/09/2016. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/brasil/dilma-caiu-por-nao-apoiar-ponte-para-o-futuro-diz-temer/>>. Acesso em: 15/11/2016. Ver também: <<https://theintercept.com/2016/09/23/grande-midia-ignora-confissao-de-temer-exceto-por-acusacao-falsa-de-colunista-do-estadao/>>. Acesso em: 15/11/2016.

Não foi à toa que a aceitação do pedido de *impeachment* pelo então presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, também do PMDB, deu-se pouco mais de um mês depois da publicação deste documento e quando as relações políticas entre ele e a presidenta já estavam fortemente abaladas, além, é claro, da condenação política sofrida pelo Partido dos Trabalhadores, em razão das ações de corrupção nas quais se envolveu, evidenciadas pela Operação Lava-Jato.

Também não é curioso, tampouco contraditório, que o então deputado, hoje cassado por quebra de decoro parlamentar, por recebimento de propina e omissão de titularidade de contas no exterior, tenha até mesmo defendido a permanência de Dilma Rousseff à frente do Executivo federal, quase um ano antes da instalação do processo de impedimento (ou da consumação do golpe), em um importante programa televisivo de entrevistas. Quando perguntado se ele via razões para a abertura de um processo de *impeachment* e se daria continuidade a este processo, caso o pedido fosse feito, ele respondeu:

Com relação a, especificamente, o que você está colocando sobre o processo de *impeachment*, nós não podemos transformar a discussão sobre o impedimento de um presidente da República numa forma de discussão política, porque ele não é. O impedimento tem as suas previsões constitucionais para os casos específicos, aos quais, no meu entender, ele não está se aplicando. Então, conseqüentemente, eu não posso querer dar curso, para resolver uma crise política, achar que a gente virou uma republiqueta, e vai arrancar o presidente fora, que foi legitimamente eleito. Nós não concordamos com esta forma. Eu acho que é preciso ter um pouco de responsabilidade. Se houvesse motivação dentro do parâmetro constitucional, seria outra coisa. Eu não tenho a visão disto, neste momento.<sup>4</sup>

A mudança de posição política do deputado, que subverteu inclusive sua concepção de “responsabilidade”, transformando o país em uma “republiqueta”, ganhou uma nova “motivação” que não está “dentro do parâmetro constitucional”. Na realidade, a assertiva de não poder “transformar a discussão sobre o impedimento de um presidente da República numa forma de discussão política” pode rapidamente ser

---

4 Eduardo Cunha, em entrevista ao Programa Roda Viva, da TV Cultura, 15/03/2015.

modificada graças à ilusória separação da dimensão política com relação à dimensão jurídica, própria de uma forma alienada de controle político-social, encarnada pelo Estado. Assim, a condenação política da presidenta permaneceu “apartada” de seu processo jurídico de *impeachment* que, por seu turno, assegurou a legitimidade do golpe político, dentro de um normal jurídico que o Estado, pela sua natureza no sistema sociometabólico do capital, pode alterar, de acordo com as necessidades da classe que o dirige, criando, assim, dentro do normal jurídico, vários “novos” normais jurídicos, conforme a demanda e/ou a contingência de sua atuação.

Como afirma István Mészáros:

Estar *acima da lei* – não como uma ‘aberração’, mas pela determinação sempre dada inerente ao Estado do capital, revelada apenas em momentos de grande conflito – é o significado fundamental da *ilegalidade incorrigível do Estado*. A ilegalidade incorrigível do Estado reside em sua constituição mais íntima como *árbitro* soberano sobre a lei e, portanto, *acima da lei*. O resto é consequência ou secundário a isso, incluindo o tecnicismo apologeticamente saudado da “separação dos poderes”, dependendo se o cumprimento das implicações objetivas de estar acima da lei exige modalidades violentas ou não violentas de ação. **Os ‘estados de emergência’ podem ser decretados sempre que as condições de crise em intensificação tornarem tal curso de ação a ‘maneira adequada’, mesmo sem qualquer envolvimento militar.** As mentiras cínicas e ideologicamente embelezadas enunciadas em nome da ‘defesa da democracia’ não devem ser confundidas com a própria realidade. Na prática do Estado, não surpreende que a vã tentativa de justificar o injustificável acrescenta o insulto à injúria [...]. (MÉSZÁROS, 2015, p. 58. Grifos nossos).

O fato, no entanto, de Dilma Rousseff já atender às necessidades do capital em crise torna o problema da intervenção interruptiva sobre o governo em curso mais complexo. Conforme a intervenção feita pelo professor Luiz Gonzaga Belluzzo, arrolado como informante no processo de *impeachment* de Dilma Rousseff, no Senado Federal, não poderia ter havido crime de responsabilidade fiscal, uma vez que Dilma Rousseff promoveu uma “despedalada fiscal” – em alusão ao que a imprensa brasileira chamou de “pedalada fiscal”, para referir-se ao

crime de responsabilidade. O ajuste promovido pela presidenta “desajustou” a economia, provocando quedas de receitas e impacto nos juros sobre o Tesouro, além de retração de investimentos, redução de crédito e elevação do desemprego.<sup>5</sup> Assim, como explicar a realidade existente do golpe sobre um governo que já cedia às exigências do capital?

É nesta esteira que este artigo tem por objetivo indicar pistas para a investigação da “realidade existente do golpe” no Brasil e seus vínculos com o esgotamento do período ideologicamente chamado de neodesenvolvimentismo, tomando como premissa que o ciclo de ascensão e declínio do “desenvolvimento”, e das políticas assistencialistas do Estado, experimentado em pouco menos de uma década, expressa, pois, os impactos da crise estrutural do capital sobre a formação social brasileira.

### **O colapso do neodesenvolvimentismo**

A realidade existente do golpe no Brasil sucede, pois, o “período áureo” do que se convencionou chamar, entre as esquerdas ideologicamente comprometidas com o projeto do Partido dos Trabalhadores, de “neodesenvolvimentismo”. Particularmente, o segundo mandato de Lula da Silva foi marcado por condições externas favoráveis, com liquidez internacional, baixas taxas de juros e crescimento da economia chinesa, aliado às políticas previstas no Plano Plurianual (PPA/2004-2007), de valorização do consumo de massas e ampliação do mercado interno, estimulando a formalização do mercado de trabalho e promovendo a chamada “inclusão social”, crédito pessoal e programas de transferência de renda, em especial, o Programa Bolsa Família, que produziram importantes efeitos sociais, com redução de 17,8% do índice de Gini. Tratou-se, pois, de uma espécie de “crescimento baseado no consumo”, ancorado em fortes gastos de investimentos em infraestrutura, em políticas anticíclicas, baseadas na desoneração fiscal, ampliação dos gastos públicos e de recursos voltados para o seguro-desemprego, além de medidas de emergência voltadas para setores

---

5 Belluzzo defende Dilma e diz que ela fez ‘despedalada fiscal’. *O Globo*, 26/08/2016. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/brasil/belluzzo-defende-dilma-diz-que-ela-fez-despedalada-fiscal-19999497>>. Acesso em: 09/11/2016.

estratégicos, a exemplo do setor automotivo, quando a crise financeira de 2008 se fez sentir no país. (CARLEIAL, 2015, p. 204-205).

Ao longo de sua gestão, Lula promoveu o incremento do consumo popular e a expansão do mercado interno, com aumento do salário mínimo, do crédito consignado e crescimento do emprego. Dos 21 milhões de empregos criados sob o padrão de desenvolvimento econômico brasileiro administrado pelo PT, 94,8% foram com rendimentos de até 1,5 salário mínimo mensal. A grande expansão das ocupações de salário de base pertence, pois, ao setor terciário, à construção civil e à indústria extrativa, com amplo destaque para o primeiro: “dos 2,1 milhões de vagas abertas anualmente [pelo setor de serviços], em média 2 milhões encontram-se na faixa de até 1,5 salário mínimo mensal”. (POCHMANN, 2012, p. 27).

A partir de 2005, os investimentos em educação também cresceram, dado a política do Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), com criação de novas universidades federais, a ampliação do acesso ao ensino superior promovido pelo Programa Universidade para Todos (Pró-Uni), reestruturação do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), fazendo com que este Programa praticasse juros anuais abaixo dos rendimentos da poupança, ampliação substancial do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), este mais especificamente de 2013 em diante. Além disso, também houve concessão de direitos para as chamadas “minorias”, com os avanços representados pela Lei Maria da Penha, direitos ampliados aos negros, aos indígenas, aos homossexuais, entre outros (PINASSI, 2011). Mas esta se deu, simultaneamente, ao desmonte representado, entre outros, pela contrarreforma da previdência; pelo ataque contra os direitos trabalhistas, como a Lei n.º 11.718, que criou o contrato de trabalho por pequeno prazo para o trabalhador rural; contra os benefícios sociais, como pensão por morte, auxílio-doença, abono salarial e seguro defeso. Mesmo assim, o incremento do crescimento econômico e das políticas de “alívio” social deram “um lastro mínimo de realidade à fantasiosa falácia de que, finalmente, o Brasil estaria vivendo um ciclo de desenvolvimento”. (SAMPAIO JR., 2012, p. 679).

No início de seu primeiro mandato, Dilma Rousseff buscou conter a crise cíclica do capital por meio da redução significativa da

taxa de juros (a Selic registrou 7,25, em dez./2012), pressão para a redução do *spread* bancário, por meio da atuação dos bancos públicos e manutenção dos gastos públicos (CARLEIAL, 2015, p. 206). No entanto, com o aprofundamento da crise internacional, expressão da crise estrutural do capital, o arranjo econômico que havia dado sustentação ao “desenvolvimento” recente do país revelou-se frágil. A começar, pela redução do crescimento da China, que impactou decisivamente sobre a produção do superávit primário nacional e, por consequência, sobre as contas externas. Não demorou até que houvesse desaceleração do consumo interno e, conseqüentemente, no crescimento econômico (baseado no consumo).

Para Liana Carleial (2015, p. 206), houve, naquele momento, “... uma certa inflexão no modelo até então adotado”. Sim, pois as medidas anticíclicas não foram capazes de assegurar a continuidade do crescimento econômico, já que os nexos da dependência brasileira ao capital financeiro transnacional nunca foram enfrentados. Naquele quadro, o governo aumentou o estímulo ao investimento privado, desonerando a folha de pagamentos, substituindo a cota patronal da previdência por contribuições variáveis sobre a receita bruta, de acordo com o setor, a fim de manter o emprego e, simultaneamente, oferecer maiores condições para a competitividade das empresas. Houve, assim, uma tentativa de reduzir o custo do trabalho para o capital, sem reduzir a remuneração do trabalhador. Porém, no mesmo período, mantiveram-se os altos níveis de rentabilidade sobre o patrimônio líquido das empresas para o setor financeiro, com queda para a indústria de transformação. “Ou seja, em estruturas de mercado oligopólicas com presença de empresas multinacionais e sem cobrança explícita de contrapartida fica difícil induzir o setor privado a usar os recursos na direção esperada”. Ademais, “a conjugação do real apreciado e juros estratosféricos, na ausência de uma política industrial que reverta a vulnerabilidade externa, retrata-se na reprimarização da pauta exportadora brasileira; em 2000, a participação dos produtos manufaturados era de 60% e, em 2013, essa participação cai para 39,3% (...). Como não poderia deixar de ser, a combinação juros-câmbio pressiona também, e de forma significativa, as transações correntes do nosso balanço de pagamentos”. (CARLEIAL, 2015, p. 207).



No primeiro trimestre de 2015, a economia recuou 0,6% em comparação com os três primeiros meses de 2014; e 0,9%, com relação ao segundo trimestre de 2013. Com queda nos investimentos, freio do consumo popular e retração do PIB, o Brasil ingressou naquilo que a grande imprensa nacional chamou de “recessão técnica” – eufemismo para crise. As quedas de 1,5% e 0,5%, respectivamente, na indústria e nos serviços ditaram, pois, o recuo do PIB.<sup>6</sup> A indústria automotiva, por exemplo, pelo menos desde maio de 2014, passou a forçar períodos de *lay-off*. Juntas, as montadoras Mercedes-Benz, General Motors e Volkswagen suspenderam temporariamente, à época, os contratos de mais de 2.000 trabalhadores.<sup>7</sup>

Apenas as exportações de bens e serviços impulsionadas pelas vendas de produtos da indústria extrativa mineral (petróleo e carvão), da metalurgia e da agropecuária registraram aumento (1,9%), em 2014, com relação ao segundo trimestre de 2013. Apesar disso, os investimentos em máquinas para a produção, em transporte, agropecuária, energia e construção civil, que indicam a capacidade de crescimento futuro por meio da capacidade produtiva e da infraestrutura, recuaram 5,3% na passagem do primeiro para o segundo trimestre de 2014.<sup>8</sup> O investimento público-estatal, que, em 2010, representava 4,7% do PIB, passou para 4,4%, em 2013; e entre 2010 e 2014, a taxa de investimentos totais, público e privado, diminuiu de 19,2% para 16,5%.<sup>9</sup>

A presidenta pelo Partido dos Trabalhadores, antes mesmo de assumir seu segundo mandato, insistiu nas metas de superávit primário, elevando os juros, e promovendo cortes nas chamadas “áreas sociais” (sempre vistas pelo governo como “despesas públicas”). Em

---

6 Economia recua 0,6% no 2º trimestre, e o país entra em recessão técnica. *Folha de S. Paulo*, 29/08/2014. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2014/08/1507743-pib-cai-06--no-2-trimestre-diz-ibge.shtml>>. Acesso em: 29/08/2014.

7 Sindicato aprova suspensão de contrato de cerca de 900 funcionários da GM. *Folha de S. Paulo*, 29/08/2014. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2014/08/1506008-sindicato-aprova-suspensao-de-contrato-de-930-funcionarios-da-gm.shtml>>, 29/08/2014.

8 Idem nota 6.

9 Investimento público empaca no país. *Folha de S. Paulo*, 31/08/2014. <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2014/08/1508548-investimento-publico-empaca-no-pais.shtml>>. Acesso em: 31/10/2014.

maio de 2015, o governo anunciou o contingenciamento de R\$ 69,9 bilhões, dos quais, R\$ 25,7 bilhões do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que marcou o ilusório período do “neodesenvolvimentismo”; e quase R\$ 7 bilhões do programa habitacional Minha Casa Minha Vida. Ministérios da Saúde e da Educação, respectivamente, sofreram cortes de R\$ 11,7 bilhões e R\$ 9,4 bilhões. Na ocasião, o governo também anunciou uma projeção de queda do Produto Interno Bruto (PIB) e corte de R\$ 65,1 bilhões na receita líquida esperada para 2015, como resultado da “recessão técnica” da economia. O anúncio feito à época também dava conta da ampliação de R\$ 4,5 bilhões de previsão de gastos do Tesouro com a Previdência Social, em razão das desonerações da folha de pagamentos<sup>10</sup> – o que se tornou, pouco tempo depois, a justificativa para a proposta que hoje ganha força de contrarreforma da Previdência Social.

O estopim “... foi a evidência de um resultado nas contas públicas de R\$ 32,5 bilhões, o que corresponde a 0,6% do PIB, que foi magnificado pela mídia, apresentado como resultado do descontrole das contas públicas...” (CARLEIAL, 2015, p. 209). Conforme Luiz Gonzaga Beluzzo, “se formos olhar a política fiscal em 2015, ela levou uma contração brutal da receita, porque a economia vinha desacelerando. É como pugilista que foi para o *corner* e, para reanimar, lhe dá um soco na cabeça”.<sup>11</sup> Destarte, o “desajuste do ajuste”, como chamou Beluzzo, não foi capaz de atender a voracidade do capital que padece da crise estrutural. Tampouco rearranjar as forças políticas internas que haviam se acomodado no Estado, tendo encontrado, ali, as galinhas de ovos de ouro: por um lado, a Petrobras, o lado “b” do financiamento da formação dos *players globais*, especialmente da construção civil, composto pelos esforços dos governos do PT – enquanto o BNDES e a Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP) compunham o lado “a” desta estratégia. E, por outro lado, o controle dos fundos de pensão,

10 Governo federal anuncia corte recorde no Orçamento e freia investimentos do PAC. *O Estado de S. Paulo*, 22/05/2015. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,governo-federal-anuncia-corte-recorde-no-orcamento-e-freia-investimentos-do-pac,1692585>>. Acesso em: 11/10/2016.

11 Belluzzo defende Dilma e diz que ela fez ‘despedalada fiscal’. *O Globo*, 26/08/2016. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/brasil/belluzzo-defende-dilma-diz-que-ela-fez-despedalada-fiscal-19999497.28/08/2016>>. Acesso em: 09/11/2016.

que asseguraram à “nova classe”, oriunda do mundo do trabalho, a ascensão em importantes instâncias de comando do capitalismo financeirizado brasileiro (OLIVEIRA, 2003). Além do capital cigano, beneficiário da financeirização da economia nacional e das forças ligadas a outra “fronteira de ganho rápido”, os setores de *commodities*. Assim, quando o “neodesenvolvimentismo” ruiu, perante a crise cíclica do capital, a partir de 2008, as fragilidades do bloco de forças que compunham os governos do Partido dos Trabalhadores, decorrentes de arranjos políticos de toda sorte, levaram à rápida recomposição de um novo bloco político, a fim de garantir a margem de viabilidade produtiva do capital que, naquele momento, pelas condições políticas internas, pôde ser encarnada pelo programa “Uma ponte para o futuro”. Assim logrou o “ajuste no desajuste do ajuste”, sob a ilegalidade do Estado.

### O ajuste no desajuste do ajuste

Uma vez que alcançou o cargo mais alto do Executivo federal, em 12 de maio, Temer editou importantes Medidas Provisórias – número, aliás, que até o início de agosto chegou a 18! –, aprofundando os ajustes que tiveram início ainda sob os governos do PT. Entre a chamada “reforma ministerial, que reduziu de 32 para 23 o número de pastas (depois voltando atrás, em alguns casos, como o Ministério da Cultura), destaca-se a MP nº 727/2016, cujo objetivo foi eliminar o que o governo entendia serem “entraves burocráticos e excesso de interferências do Estado” nos contratos de concessões do Programa de Parcerias e Investimentos (PPI), relacionado à infraestrutura, acelerando, ainda, a privatização de estatais.

Semanas depois, complementando a MP nº 727, o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, anunciou a devolução de R\$ 100 bilhões de ativos do BNDES ao Tesouro Nacional, desarticulando, imediatamente, seu papel estratégico na sustentação do chamado “neodesenvolvimentismo brasileiro”<sup>12</sup> (IPEA, 2016, p. 7). Junto, o governo também já manifestou intenção de extinguir o Fundo Soberano, criado em

---

12 Balanço: veja o que foi feito durante o governo provisório de Temer. *Portal EBC*, 30/08/2016. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/noticias/politica/2016/08/balanco-veja-o-que-foi-feito-durante-o-governo-provisorio-de-temer>>. Acesso em: 11/10/2016.

2008, a fim de aliviar os efeitos dos ciclos econômicos no país. O fundo, hoje, possui um patrimônio de cerca de R\$ 2 bilhões. (IPEA, 2016, p. 7).

Na sequência, a Câmara Federal aprovou a PEC nº 87/2016 (PEC da DRU), de autoria de Dilma Rousseff, prorrogando a Desvinculação das Receitas da União até 2023 e ampliando de 20% para 30% o percentual desvinculado. Com isto, o governo Temer terá à disposição 30% das contribuições sociais, antes vinculadas à seguridade social (saúde, previdência e assistência social), para outras áreas como, por exemplo, o financiamento público das privatizações e o pagamento da dívida pública.<sup>13</sup>

Para completar o quadro do ajuste fiscal, o governo encaminhou ao Congresso Nacional, em 16/06/2016, a PEC nº 241, aprovada em primeiro turno pela Câmara dos Deputados, em 10/09. A proposta altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo o Novo Regime Fiscal, que impõe limites à expansão da despesa primária da União a longo prazo, por 20 anos.

Conforme a nota técnica do Ipea sobre a PEC nº 241, a revisão da meta de ajuste fiscal começou ainda com Dilma Rousseff, em março de 2016, quando enviou Projeto de Lei nº1, de 2016 CN, prevendo um superávit de R\$ 2,7 bilhões, com um déficit de R\$ 96,7 bilhões. Temer, ao assumir, o rerepresentou – embora o projeto de Dilma ainda tramite no Congresso Nacional –, com nova definição da meta. Seu projeto, prontamente aprovado, fixou a meta da União para déficit de R\$ 170,5 bilhões (sendo, déficit primário de R\$ 113,9 bilhões e R\$ 56,6 bilhões em despesas e passivos anteriormente contratados. A nova meta teve como fundamento a revisão dos parâmetros macroeconômicos e as previsões de receitas consideradas incertas ou extraordinárias, como regularização de ativos, recriação da CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras), excluídas da previsão de arrecadação. (IPEA, 2016, p. 3).

A simulação feita pelo Ipea (2016, p. 9), acerca das diferenças anuais entre as despesas com educação e saúde, no período de 2002 a 2015, e as mesmas despesas sob a regra proposta pela PEC, se aplicada

---

13 Idem.

no mesmo período, indica que os gastos nestas áreas teriam sido significativamente menores, -47% no caso da educação e -27%, no caso da saúde. A perda, em termos de montante de recursos, teria sido, respectivamente, de R\$ 295,9 bilhões e R\$ 377,7 bilhões.

Outra consequência em caso de aprovação da PEC nº 241 é a possível revogação ou alteração da política de valorização do salário mínimo, implantada em 2007 para o período até 2023. Além da desvinculação de benefícios, como pensão por morte e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), do salário mínimo. Atualmente, o salário mínimo é corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), mais a variação do Produto Interno Bruto (PIB) do biênio anterior – regra válida até 2019. A proposta de Emenda da Constituição pretende desindexar o reajuste do BPC do salário mínimo, a fim de desvalorizar o benefício e, com isto, desestimulá-lo, já que, atualmente, são cerca de 23 milhões de trabalhadores e trabalhadoras que o recebem, produzindo um gasto público da ordem de R\$ 19,9 bilhões mensais, ou 49% do total de benefícios do INSS.<sup>14</sup> Outro aspecto da PEC, tratado em nota de rodapé, é a venda das dívidas ativas da União para empresas privadas, que captam esse passivo a taxa zero, fazem a negociação autorizada pelo governo, com abatimentos altíssimos, e embolsam todo o lucro; lucro este que tem a sua origem de receita na contribuição compulsória dos trabalhadores. Na prática, significa a revogação da Constituição Federal de 1988, de maneira arbitrária, autoritária e, pior, sem a convocação de uma Constituinte, o que torna essa PEC claramente ilegal, indicando, pois, a própria ilegalidade do Estado.

Isto, sem falar da PL nº 4.330/04, de autoria do PMDB e do Solidariedade, que visa a terceirização das atividades fim, ou seja, de qualquer setor de uma empresa, já aprovado pela Câmara dos Deputados, a “flexibilização” da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), aprofunda a precarização do trabalho e do trabalhador, impactando, ainda, sobre as formas organizativas da classe, especialmente no que toca à luta por direitos.

---

14 Governo estuda desvincular benefícios do salário mínimo, confirma Padilha. *Folha de S. Paulo*, 28/09/2016. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2016/09/1817634-governo-estuda-desvincular-beneficios-do-salario-minimo-confirma-padilha.shtml>>. Acesso em: 12/10/2016.

A proposta de reforma (ou contrarreforma) da aposentadoria preparada pelo governo de Temer a ser enviada ao Congresso Nacional deverá instituir a idade mínima de 65 anos para homens, além de um tempo mínimo de contribuição de 25 anos (tempo que, atualmente, é de 15 anos). Além disso, a proposta deve alterar a fórmula do cálculo para a aposentadoria. De acordo com a imprensa, o governo estuda duas possibilidades: (a) quem se aposentar com os requisitos mínimos (65 anos de idade e 25 anos de contribuição), receberia 75% da média salarial, acrescida de 1 ponto percentual a cada ano extra de contribuição – assim, para ter o benefício integral, o trabalhador teria que acumular 50 anos de contribuição; (b) com os requisitos mínimos, o trabalhador receberia 80% da média salarial, mais 1% a cada ano extra – neste caso, o trabalhador acumularia 45 anos de contribuição. Além disso, a proposta deverá proibir o acúmulo de aposentadoria e pensão por morte, bem como desvincular a aposentadoria e outros benefícios ao reajuste do salário mínimo. A medida deve atingir ao conjunto dos trabalhadores com idade até 50 anos.<sup>15</sup>

Não obstante, tramita também a reforma (ou contrarreforma) da educação, por meio da MP nº 84/2016. Os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação (Ideb), divulgados no início de setembro, mostram que o ensino médio da rede pública atingiu o índice de 3,7, diante de uma meta de 4,3. Com isto, no dia 22 de setembro, o governo de Temer, por meio de seu ministro da Educação, o administrador de empresas Mendonça Filho, enviou ao Congresso a MP nº 84/2016, com vistas a promover uma “reforma na educação brasileira”. A “reforma” está sendo duramente criticada por importantes setores sociais, como a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped), pela União Brasileira de Estudantes Secundaristas, pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), a qual considerou “temerário” o uso de Medida Provisória para o tratamento de questão de tal magnitude, além de inúmeros movimentos sociais e organizações de luta pela educação no país. Tomada às pressas pelo governo, além de ampliar a privati-

---

15 Proposta de reforma da Previdência exige mais 10 anos de contribuição. *Folha de S. Paulo*, 24/09/2016. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2016/09/1816450-reforma-da-previdencia-exige-mais-10-anos-de-contribuicao.shtml>>. Acesso em: 08/11/2016.

zação dos ensinos médio e superior, extinguir a obrigatoriedade de disciplinas como Filosofia e Sociologia no ensino médio, redução da carga horária de disciplinas fundamentais para o desenvolvimento cognitivo, entre outras, além do que não enfrenta os problemas estruturais da educação brasileira.<sup>16</sup> E vale ressaltar que a “reforma” vem no contexto de ascensão do perigoso movimento “Escola Sem Partido” (PLS nº 193/2016, PL nº 1.411/2015, PL nº 867/2015), que tem por objetivo restringir conteúdos escolares sob o manto da falsa neutralidade do conhecimento, contrariando princípios constitucionais como liberdade e pluralismo de ideias e conhecimentos.<sup>17</sup>

### No campo...

Em abril de 2016, um Acórdão (nº 775/2016) do Tribunal de Contas da União (TCU) bloqueou o cadastro de cerca de 580 mil famílias assentadas. O órgão cruzou dados da Receita Federal, Renavam, Sistema Nacional de Cadastro Rural, Sistema de Controle de Óbitos, Cadastro Nacional de Empregados e Desempregados, Siape, CadÚnico, Rais, Sisac, entre outros, e identificou irregularidades entre candidatos com perfis que não se enquadram nos critérios do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) para receber o direito pela terra. Em nota oficial, o Incra esclareceu que as “... discrepâncias resultantes do cruzamento de bases de dados distintas (...) são insuficientes para caracterizar ‘irregularidades’ na concessão de parcelas em projetos de assentamentos...” (INCRA, 2016, [s.d.]). Ainda assim, o órgão manteve o bloqueio das famílias – liberado parcialmente, meses depois – impedindo que milhares de trabalhadores e trabalhadoras acessassem direitos e políticas públicas, tais como aposentadoria rural, assistência técnica, Plano Safra, além de suspender os processos de seleção de novos beneficiários da reforma

---

16 Reforma do ensino médio traz concepção elitista de educação e deve ampliar evasão. *Rede Brasil Atual*, 22/09/2016. Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/educacao/2016/09/reforma-do-ensino-medio-de-temer-desagrada-especialistas-estudantes-e-ministerio-publico-1018.html>>. Acesso em: 12/10/2016.

17 Escola Sem Partido: estratégia golpista para calar a educação. *Carta Capital*, 08/08/2016. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/educacao/escola-sem-partido-estrategia-golpista-para-calar-a-educacao>>. Acesso em: 12/10/2016.

agrária. Isto, sem qualquer trabalho de campo ou contato com as famílias de assentados. Em conjunto com o acórdão do TCU, o governo federal suspendeu os programas públicos de atendimento à agricultura familiar, assistência técnica, programas de aquisição de alimentos e de construção de moradias populares, tais como Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (Ates), Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), Terra Forte, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), *Programa Nacional de Alimentação Escolar* (Pnae), Minha Casa Minha Vida Rural. O PAA foi reduzido de R\$ 478 milhões para R\$ 294 milhões, deixando de atender mais de 50 mil famílias.

Tratou-se, pois, de uma espécie de “sobreaviso” da contrarreforma que virá – e que teve início com a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), responsável pelas políticas públicas voltadas à agricultura familiar. De acordo com o conservador jornal *Estadão*: “é alvissareira a notícia de que o governo de Michel Temer prepara o lançamento de um programa de reforma agrária com critérios diferentes dos praticados até agora”. E vaticinava: “já é mais que hora de se promover uma reforma da reforma agrária, na qual se abandone uma visão anacrônica do tema”. Segundo este porta-voz do *Estado*: “... a ideia do governo federal é interromper a criação de novos assentamentos – afinal, há cada vez menos gente interessada em trabalhar no campo – e regularizar a distribuição de terras já distribuídas”.<sup>18</sup>

O novo plano de reforma agrária a ser proposto pelo governo Temer baseia-se no acórdão do TCU, que aponta irregularidades na política de reforma agrária. Segundo o presidente do Inkra, Leonardo Góes: “avalio que a Medida Provisória marcará uma nova fase da reforma agrária no país (...). A MP tem como foco principal quatro questões: a titulação, a seleção de famílias, a regularização das ocupações e a obtenção de terras”.<sup>19</sup> Ainda de acordo com Góes, “o governo estabeleceu como meta a emissão de cerca de 750 mil título de proprie-

---

18 Reforma da reforma agrária. Editorial. *Estadão*. 15/10/2016. Disponível em: <<http://opinio.estadao.com.br/noticias/geral,reforma-da-reforma-agraria,10000082269>>. Acesso em: 15/10/2016.

19 Medida Provisória marcará uma nova fase da reforma agrária no país. Inkra, Disponível em: <<http://www.inkra.gov.br/noticias/medida-provisoria-marcara-uma-nova-fase-da-reforma-agraria-no-pais>>. Acesso em: 25/10/2016.



dade até o fim de 2018”.<sup>20</sup> A bem da verdade, conforme apurou o portavoz do governo, o jornal *Estadão*, serão precisos 753.933 títulos de propriedade neste período.<sup>21</sup> Entre 2000 e 2002, foram emitidos 62.196 títulos. Já entre 2003 e 2015, sob os governos do PT, o número caiu para 22.729. “Todas as 30 superintendências regionais estão mobilizadas para que a meta seja cumprida integralmente e no prazo”.<sup>22</sup> No fundo, a medida visa converter as áreas de assentamento rural em reserva de valor ao capital, na medida em que converte a concessão de uso em propriedade privada, mercantilizando a terra. Deste modo, “a reforma agrária, institucional e empreendedorista, funciona como o mais profundo golpe que se poderia dar sobre a Reforma Agrária popular, um golpe muito mais poderoso do que aquele encetado pela ditadura”. (PINASSI; FIRMINO, 2013, s.p.).

É importante notar, como faz Guilherme Delgado, que a estrutura econômica dos setores que cresceram à frente dos demais na economia política do “neodesenvolvimentismo” – o termo é por minha conta –, quais sejam, a produção de petróleo, da hidroelétrica, do agromercado e da mineração, possuem um mesmo denominador comum: “todos esses ramos produtivos operam com base no monopólio de recursos naturais, que nas suas dotações originais independem de investimento ou da aplicação do trabalho humano para produzi-las”. (DELGADO cit. por SAMPAIO JR., 2012b, s.p.). Além disso, “... submetidos à exploração intensiva ou extensiva [como são], derivada da demanda por *commodities*, produzem rendas fundiárias, que são objetos de ávida disputa no processo de apropriação da renda e da riqueza social” (DELGADO cit. por SAMPAIO JR, 2012b, s.p.).

Parece razoável afirmar que o acirramento da concorrência global intercapitalista, no quadro de crise estrutural do capital, da qual deriva a nova disputa imperialista pelos recursos naturais, ecológicos e energéticos, é um componente da máxima relevância para a compreensão da deflagração do golpe como mecanismo de aceleração do processo de transferência de valor para os países do centro do sistema do capital.

---

20 Medida Provisória marcará uma nova fase da reforma agrária no país. In: Inca, Disponível em: <<http://www.inca.gov.br/noticias/medida-provisoria-marcara-uma-nova-fase-da-reforma-agraria-no-pais>>. Acesso em: 25/10/2016.

21 Idem nota 18.

22 Idem nota 19.

A rapidez com a qual o novo governo tem assumido medidas para tanto, “justificadas” pelo “discurso da necessidade de salvar o país da crise”, assim o indica.

### **Para onde vai o governo?**

Passados seis meses desde que Michel Temer assumiu o Palácio do Planalto como presidente interino, as contradições internas do governo já são explícitas, a começar pela queda, quase imediata, de cinco de seus ministros ligados a denúncias da Operação Lava-Jato: Romero Jucá (ministro do Planejamento), Henrique Alves (Turismo), Fabiano Silveira (Transparência, Fiscalização e Controle) e Geddel Vieira Lima (Secretaria de Governo). Pelo menos outros 14 ministros estão implicados nas investigações e até mesmo o presidente da República, delatado por Sérgio Machado, ex-presidente da Transpetro, que afirmou que Temer teria recebido R\$ 1,5 milhão e se envolvido em crimes de organização criminosa, corrupção ativa e passiva e lavagem de dinheiro. Mas, em razão do cargo que ocupa, o presidente “interino” não pode ser investigado por atos alheios ao período de exercício da função, durante o mandato.<sup>23</sup> Mesmo depois de se concretizar juridicamente o processo de afastamento da presidenta, concedendo a Temer o mandato até dezembro de 2018, sua condição permanece transitória, e em dois sentidos complementares.

Primeiro, a necessidade do capital em acelerar o ajuste econômico, com objetivo de ampliar sua margem de viabilidade produtiva, por meio da valorização/acumulação e transferência da riqueza social para o centro do sistema do capital, não conseguiu, no mesmo ritmo, recompor o bloco de forças interno a contento. Michel Temer não é o *condottiere* mais adequado exigido pela burguesia para sintetizar o bloco de poder e operar as medidas necessárias para afirmar o lugar do Brasil na estrutura global do capital como fornecedor de *commodities* e plataforma de valorização financeira. A conjuntura política interna e a forma da imposição do golpe o levaram a ocupar o mais alto posto de

---

23 Relator da Lava-Jato no STF fatia delação que cita Temer. *O Estado de S. Paulo*, 23/09/2016. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,teori-autoriza-fatiamiento-de-delaçao-de-sergio-machado-em-quatro-novos-procedimentos-no-stf,10000077887>>. Acesso em: 09/11/2011.

comando do Palácio do Planalto. No entanto, Temer não sintetiza o conjunto de interesses burgueses que confluíram para a queda de Dilma Rousseff – *vide* a defesa por eleições gerais, expressa por um importante banqueiro.<sup>24</sup> Ao mesmo tempo, as trapalhadas do Planalto, por exemplo, com o fechamento e a reabertura de ministérios, além da denúncia da maior parte de seus ministros na Operação Lava-Jato, fragilizam a manutenção do governo.

É certo que Temer conta com a prontidão do Congresso Nacional na aprovação das medidas para o capital – e de um mecanismo midiático de dispersão de notícias bastante favorável. Mas isto não se traduz, necessária e automaticamente, em unidade do novo bloco de forças no governo. Internamente, as divergências já ganham as páginas da imprensa, como o episódio no qual o Ministro das Relações Exteriores, um dos importantes articuladores do golpe, foi escamoteado por Temer, durante viagem aos EUA.<sup>25</sup>

Segundo, e por decorrência, Temer ainda pode ser deposto antes mesmo do término de seu mandato, pois, embora esteja promovendo um conjunto de contrarreformas importante para atender à sanha do capital predatório, cigano e apátrida, acelerando a transferência da riqueza nacional para o exterior, o bloco de forças que dá sustentação ao governo parece não atender às expectativas do conjunto das frações burguesas. Além disso, o ajuste do desajuste do ajuste tem se mostrado um ajuste desajustado, como já era esperado, em face da experiência recentíssima de Dilma Rousseff. A imprensa diária já tem dado conta que a expectativa dos empresários na melhoria das condições de investimentos caiu, segundo a Fundação Getúlio Vargas, em 15 dos 19 setores industriais pesquisados.<sup>26</sup>

---

24 Setúbal defende novas eleições presidenciais. *Portal Brasil 247*, 17/03/2016. Disponível em: <<http://www.brasil247.com/pt/247/economia/221486/Set%C3%BAbal-defende-novas-elei%C3%A7%C3%B5es-presidenciais.htm>>. Acesso em: 09/11/2016.

25 José Serra, um chanceler ‘decorativo’. *Carta Capital*, 23/09/2016. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/politica/jose-serra-um-chanceler-decorativo>>.. Acesso em: 22/11/2016.

26 A economia brasileira à beira do precipício. *Carta Capital*, 14/06/2016. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/revista/926/a-beira-do-precipicio>>. Acesso em: 15/11/2016.

A situação financeira das empresas no mês de setembro bateu recorde histórico, com 244 pedidos de recuperação judicial, contra 147 no mesmo período de 2015 e encolhimento do crédito para as empresas, com recuo de 16,4%, no terceiro trimestre de 2016. No âmbito das exportações, o saldo da balança comercial, em outubro deste ano, foi de 2,3 bilhões de dólares, o menor desde o mês de fevereiro e com um registro de queda de 10,2% em comparação com outubro de 2015. Além disso, a importação de bens de capital, também no mês de outubro deste ano, e a produção interna desses bens registrou queda de 7,2%, indicando baixa dos investimentos. O pagamento antecipado ao Tesouro Nacional de R\$ 100 bilhões, anunciado pelo ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, contrariou a Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos e a Federação das Indústrias de São Paulo, já que aniquila a linha de crédito para Financiamento de Máquinas e Equipamentos (Finame), que exerce importante papel na política industrial do país, se é que ela existe. Com a proposta do governo de alterar as regras de financiamento do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), o BNDESPar deve ser liquidado, uma vez que o Banco conta com 40% do fundo.<sup>27</sup>

Por isso, não será estranho se Temer cair pelo mesmo mecanismo que legitimou sua ascensão ao Executivo – o que não significa que o novo normal jurídico-político não possa ser mantido, inclusive com supressão de eleições diretas. Nesse sentido, não podem ser esquecidos os quatro processos junto ao Tribunal Superior Eleitoral que pedem a cassação da chapa Dilma-Temer.<sup>28</sup>

Por outro turno, as manifestações de descontentamento contra o governo Temer também vêm ganhando volume, desde que o presidente assumiu interinamente. Capitaneados, sobretudo, pelo Partido dos Trabalhadores e pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), inúmeros atos, manifestações, marchas, greves, entre outras lutas, têm

---

27 A economia brasileira à beira do precipício. *Carta Capital*, 14/06/2016. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/revista/926/a-beira-do-precipicio>>. Acesso em: 15/11/2016.

28 Ministros do TSE aguardam instrução do processo de cassação da chapa Dilma-Temer. *Agência Brasil*, 16/11/2016. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-11/ministros-do-tse-aguardam-instrucao-do-processo-de-cassacao-da-chapa-dilma>>. Acesso em: 17/11/2016.

marcado a agenda da esquerda, sob a palavra de ordem “Fora Temer” – que ganhou o vocabulário popular cotidiano, produzindo um importante elemento de unificação política, ainda que parcial e, até certo ponto, artificial, que vai do PCO ao PT, da CUT à Conlutas, passando pelo PSTU, PSOL, Intersindical, CTB, MST, MTST, e as organizações que compõem a FBP e a Frente Povo Sem Medo (a primeira, articulada pelo MST e a segunda, pelo MTST).

A “denúncia do golpe” e do “atentado contra a frágil democracia”, tão cara ao Brasil, mais uma vez, se tornou elemento unificador no âmbito das lutas populares – não raro, polarizando-se entre o “volta Dilma” e a defesa das “eleições gerais”. Lutas em torno de pautas que defendem direitos em processo de desintegração, a exemplo das ocupações das escolas públicas, greves de inúmeras categorias de trabalhadores, manifestações contrárias à PEC nº 241 (no Senado, PEC nº 55), também ganham expressão, embora de modo fragmentado.

No entanto, com a aceleração do ajuste, a palavra de ordem que mobilizou e produziu alguma unidade entre as esquerdas parece perder força, carecendo, pois, do amálgama que apenas a construção de uma nova estratégia política de esquerda pode ser capaz de fornecer. Nada parece indicar, porém, que a classe trabalhadora organizada caminha nesse sentido, de modo que, se o governo cair, não deverá ser por uma alternativa autêntica da classe trabalhadora, mas pelas mesmas que ora lhe dão sustentação. E se a insistência na estratégia que levou o PT ao Executivo em 2003 (e à capitulação) sair vitoriosa em 2018, canalizada pela figura carismática de Lula da Silva, e pelos esforços dos mais destacados instrumentos de organização da classe, a exemplo do MST, teremos, então, perdido mais uma grande chance histórica de (re)construção de uma nova estratégia política, livre do canto do cisne de todas as formas do (neo)desenvolvimentismo do capital e de suas personificações, entre elas o próprio Partido dos Trabalhadores.

### **Estado de exceção? Rumo às considerações finais**

As formações estatais historicamente dadas do sistema do capital devem se afirmar como *executoras* eficazes das regras necessárias para a manutenção da ordem socio-reprodutiva estabelecida. Naturalmente, a “Lei” deve ser definida e alterada em

conformidade, a fim de atender às mudanças nas relações de poder e às alterações correspondentes dos antagonismos fundamentais inseparáveis do metabolismo de reprodução social do capital. Essa maneira de impor a legitimidade do Estado é viável por vezes em sintonia com as ‘normas constitucionais’, e outras vezes só através da suspensão e violação de todas as regras desse tipo. O desenvolvimento histórico decide qual dos dois deve prevalecer sob as circunstâncias dadas e, via de regra, mutáveis. Por isso, é totalmente arbitrário postular como *norma* a constitucionalidade ideal ou sua necessária suspensão ou abolição. Ambas vão – ou melhor, *vão e vêm* – juntas com uma regularidade espantosa. (MÉSZÁROS, 2015, p. 56-57).

Veja-se, por exemplo, o conjunto de ações do Estado que recaem sobre os movimentos sociais, como enquadramento de militantes de movimentos sociais na Lei de Organizações Criminosas (Lei nº 12.850/13), de autoria da senadora Serys Shessarenko, do PT/MT;<sup>29</sup> Lei Antiterrorismo (Lei nº 13.260/16), de autoria do então ministro da Justiça, José Eduardo Cardoso, do PT; autorização judicial para prática de tortura de estudantes que se organizam em ocupações de escolas;<sup>30</sup> necessidade de autorização para a realização de reuniões e protestos em locais públicos (ora em discussão no Supremo Tribunal Federal);<sup>31</sup>

29 Membros do MST são presos com base em Lei de Organizações Criminosas. *Folha de S. Paulo*, 05/08/2016. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/08/1799397-membros-do-mst-sao-presos-com-base-em-lei-de-organizacoes-criminosas.shtml>>. Acesso em: 15/11/2016.

30 A decisão judicial pela reintegração de posse de uma escola de ensino médio, no Distrito Federal, ocupada por estudantes secundaristas – a exemplo de outras centenas no país –, em protesto à contrarreforma da educação planejada por Temer, assinada pelo magistrado Alex Costa de Oliveira, dizia: “Como forma de auxiliar no convencimento à desocupação, autorizo expressamente que a Polícia Militar utilize meios de restrição à habitabilidade do imóvel, tal como suspenda o corte de fornecimento de água, energia elétrica e gás. Da mesma forma, autorizo que restrinja o acesso a terceiros, em especial parentes e conhecidos dos ocupantes, até que a ordem seja cumprida. Autorizo também que impeça a entrada de alimentos. Autorizo, ainda, o uso de instrumentos sonoros contínuos, direcionados ao local da ocupação para impedir o período de sono”. Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Vara da Infância e Juventude do Distrito Federal. Decisão Judicial. 30/10/2016.

31 Aviso prévio sobre reunião pública é matéria com repercussão geral. 23/10/2015, Supremo Tribunal Federal. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/>>

ataques da Polícia Militar em manifestações massivas, sob a justificativa da necessidade de “dispersão” ou “contenção de distúrbios”;<sup>32</sup> cerceamento de manifestações artísticas;<sup>33</sup> despejos sem mandado de reintegração de posse, sob a tese da autotutela (interpretação do art. 1.210, do Código Civil, respaldada pelo Despacho nº 193/2016, da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, motivada pela ocupação das escolas estaduais);<sup>34</sup> ameaça de intervenção da Polícia Federal em organizações sindicais;<sup>35</sup> decisão do Supremo Tribunal Federal acerca do corte de salários de servidores públicos que exercem direito à greve, assegurado pela Constituição Federal;<sup>36</sup> uso de escutas telefônicas, sem autorização judicial;<sup>37</sup> prisão seletiva de condenados em 2ª instância, aprovada pelo STF;<sup>38</sup> infiltração de espões em movimentos sociais, como, por exemplo, no caso de manifestantes antiTemer, presos em setembro de 2016 antes mesmo de as manifestações começarem, por

---

verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=302445>. Acesso em: 15/11/2016.

- 32 Após ato contra Temer em SP, PM joga bombas em manifestantes. *O Globo*, 04/09/2016. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/brasil/apos-ato-contra-temer-em-sp-pm-joga-bombas-em-manifestantes-20050179>>. Acesso em: 15/11/2016.
- 33 PM interrompe peça de teatro em praça e prende ator em Santos. *Folha de S. Paulo*, 31/10/2016. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/10/1827987-pm-interrompe-peca-de-teatro-em-praca-e-prende-ator-em-santos.shtml>>. Acesso em: 15/11/2016.
- 34 Condepe vai analisar ações da PM de Alckmin sem mandado judicial contra secundaristas. *Brasil de Fato*, 19/10/2016. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2016/10/19/condepe-vai-analisar-acoes-da-pm-de-alckmin-sem-mandado-judicial-contra-estudantes/>>. Acesso em: 15/11/2016.
- 35 Presidenta da Apeoesp denuncia ameaça de intervenção nos sindicatos e na CUT. *Causa Operária*, 10/10/2016. Disponível: <<http://causaoperaria.org.br/presidenta-da-apeoesp-denuncia-ameaca-de-intervencao-nos-sindicatos-e-na-cut/>>. Acesso em: 15/11/2016.
- 36 USP novamente corta salário dos servidores em greve. *Esquerda Diário*, 14/06/2016. Disponível em: <<http://www.esquerdadiario.com.br/USP-novamente-corta-salario-dos-servidores-em-greve>>. Acesso em: 15/11/2016.
- 37 Delegado e agente confirmam que PF fez escuta ilegal na cela de Yousseff. *O Globo*, 02/07/2016. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/brasil/delegado-agente-confirmam-que-pf-fez-escuta-ilegal-na-cela-de-yousseff-16636098>>. Acesso em: 15/11/2016.
- 38 Prisão após condenação em segunda instância recebe elogios. *Portal G1*, 06/10/2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2016/10/prisao-apos-condenacao-em-segunda-instancia-recebe-elogios.html>>. Acesso em: 15/11/2016.

meio dos serviços de inteligência de um capitão do Exército infiltrado. E a Portaria Normativa, de dezembro de 2013, editada por Dilma Rousseff, pós-Jornadas de Junho, que dispõe sobre operações de garantia da Lei e da Ordem, conferindo mais “liberdade” para as repressões em manifestações públicas.

Todos estes mecanismos de controle/coerção do Estado, que ora constroem com força as manifestações em contrário que emergem na sociedade civil, precedem o golpe de Estado. Eles compõem o conjunto de instrumentos que o Estado dispõe, permanentemente, para garantir, quando necessário e do modo mais conveniente, o *status quo*. Se, como afirmou István Mészáros, o desenvolvimento histórico decide os termos da definição ou alteração da lei, de acordo com os antagonismos fundamentais inseparáveis da reprodução social do capital, é absolutamente arbitrário postular um “Estado de exceção”, dada sua “regularidade espantosa”. A suspensão do “Estado de direito” é o modo permanentemente ilegal do Estado de impor sua “legitimidade”, ainda que venha a ferir a Lei, que também pode ser alterada – e é – a qualquer tempo.

É deste modo que o Estado pode tomar as medidas que convier ao bloco de forças dominante, no marco de sua ilegalidade inerente, a fim de garantir a viabilização da reprodução capitalista, seja por meio do “contorno” da Lei, seja por meio de sua alteração. Por esta razão, a judicialização da luta por direitos e a criminalização de movimentos, organizações e partidos políticos de esquerda, podem recuar ou recrudescer, por meio do uso de instrumentos legais cuja execução/aplicação nem sempre segue o rito jurídico previsto ou mesmo por meio de instrumentos não previstos em lei. Isto, no entanto, não confere ao Estado um caráter “excepcional”, senão a adequação dos mecanismos que regem esta forma de controle político-social ao metabolismo do sistema do capital, sob condições de crise estrutural.

Mas a questão que não podemos contornar é que a defesa da “legalidade” e do “Estado de direito” é cara à classe trabalhadora, justamente em razão da “espantosa regularidade” do “Estado de exceção”, decorrente de uma formação social dependente e servil ao capital transnacional do centro do sistema. Isto nos coloca, historicamente, em posição defensiva com relação aos poucos avanços democráticos conquistados, tornando o “contingente” uma “luta necessária”. No



limite, é isto que faz da interpretação do equivocado par conceitual “Estado de exceção/Estado de direito”, sobretudo pelas esquerdas, um importante mote político para o resguardo dos escassos direitos sociais arduamente conquistados pela classe trabalhadora, não raro, nublando o fato de que a superação necessária das contradições que recaem com força sobre ela – e ao conjunto da sociedade – não está no “Estado de direito”, tampouco no interior da ordem do capital.

**Artigo submetido em 30 de novembro de 2016 e aceito  
para publicação em 23 de janeiro de 2017.**

## Referências

CARLEIAL, LIANA MARIA DA FROTA. Política econômica, mercado de trabalho e democracia: o segundo governo Dilma Rousseff. **Estudos Avançados**, v. 29, n. 85, p. 201-214, dez./2015. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142015000300014&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142015000300014&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 11/10/2016. <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142015008500014>>.

INCRA. **Nota Oficial Incra-Acórdão TCU. 2016**. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/noticias/nota-oficial-incra-acordao-tcu>>. Acesso em: 14/10/2016.

IPEA. Nota Técnica n. 28. **Os impactos do novo regime fiscal para o financiamento do Sistema Único de Saúde e para a efetivação do direito à saúde no Brasil**. Brasília: set./2016. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/160920\\_nt\\_28\\_disoc.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160920_nt_28_disoc.pdf)>. Acesso em: 10/11/2016.

FIRMIANO, Frederico Daia. **O padrão de desenvolvimento dos agronegócios no Brasil e a atualidade histórica da reforma agrária**. São Paulo: Alameda, 2016.

MÉSZÁROS, István. **A montanha que devemos conquistar: reflexões acerca do Estado**. São Paulo: Boitempo, 2015.

OLIVEIRA, Francisco. **Crítica à razão dualista. O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO. **Uma ponte para o futuro**. Brasília: Fundação Ulysses Guimarães, 2015.

PINASSI, Maria Orlanda. El lulismo, los movimientos sociales en Brasil y el lugar social de la política. **Herramienta**. n. 46, Año XV, mar./2011.

PINASSI, Maria; FIRMIANO, Frederico. O MST, a reforma agrária e o neodesenvolvimentismo. **Correio da Cidadania**, São Paulo, 06/08/2013.

POCHMANN, Marcio. **Nova classe média?** O trabalho na base da pirâmide social brasileira. São Paulo: Boitempo, 2012.

SANTOS, Diogo. A importância do pré-sal na geopolítica do petróleo. **Carta Maior**. 22/12/2014. Disponível em: <<http://cartamaior.com.br/?%2FEditoria%2FPolitica%2FA-importancia-do-Pre-Sal-na-geopolitica-do-petroleo%2F4%2F32497>>. Acesso em: 25/10/2016.

SAMPAIO JR., Plínio de Arruda. Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa. **Serviço Social e Sociedade**, n. 112, p. 672-688, 2012.